



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso  
Em 06/03/14  
*[Signature]*  
Câmara Municipal de Quatis

**PORTARIA Nº 005/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Sr<sup>a</sup>. **JORDANA GABRIELA DA CRUZ SILVA**, matrícula 04.013-13, no exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DA COMISSÃO PERMANENTE**, desta Casa de Leis, férias anuais de 30 (trinta) dias corridos, em virtude ao recesso dos Vereadores, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 10/03/2014, na forma do artigo 103, da Lei Municipal nº. 088/95, a partir de 06/01/2014 a 04/02/2014.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de janeiro de 2014.

*[Signature]*  
**CELSO PINESCHI DE SÁ**  
Presidente